



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 001/2025 e PROCESSO  
LICITATÓRIO N° 001/2025**

Aos 25 (vinte e CINCO) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 123/2025 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial nº001/2025 e Processo Licitatório nº 001/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Assessoria na reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes em atendimento ao IPMM de Minduri – MG**. E de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que (02) duas empresas enviaram propostas de preço para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** proposta de preço datada em 25/11/2025 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 25/11/2025 às 08hrs e 18min;
- A empresa **Zampieri & Luft Advogados Associados , inscrita no CNPJ nº 22.963.735/0001-53** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de **R\$ 21.790,00 (vinte e um mil setecentos e noventa reais)** proposta de preço datada em 25/11/2025 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 25/11/2025 às 08hrs e 49min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 19/11/2025 Edição Diária nº3906 páginas 03, e no Site e Mural da Instituto de Previdência Municipal de Minduri, foi a importância de R\$ 22.566,66 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1º inciso IV**, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor



estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa **ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47**, enviou sua proposta com menor valor total e foi inferior ao valor médio estimado e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) ou protocoladas na Prefeitura até o dia 25/11/2025 às 09 h:00 min. Contudo, foram apresentadas via e-mail ou protocolada via local 02 (duas) propostas adicionais das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 25 de Novembro de 2025.

**Daniel de Amorim Freitas**  
**Agente da Contratação**

**Amarildo Silva Guimarães**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amanda Guimarães da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Janne de Oliveira Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**